**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**OBJETO:** O presente pregão presencial tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cartuchos e toners.

Em resposta aos questionamentos formulados no âmbito do Pregão presencial nº 001/2019, presto-me a esclarecer as dúvidas enviadas:

**PERGUNTA 1** - Consta no edital:

10.2. Habilitação Jurídica

a) Cédula de identidade do representante legal (sócio, diretor ou figura equivalente, desde que comprovado por meio dos atos constitutivos, atas de eleição, procuração ou outros documentos equivalentes, e desde que devidamente registrados no competente órgão de registro), podendo ser apresentado(s) somente o(s) documento(s) daquele(s) representante(s) que assinar(em) os seguintes documentos exigidos neste Edital:

* Carta de Credenciamento (Anexo II ou Procuração);
* Declaração Relativa a Trabalho de Menores (Anexo VII);
* Modelo de Declaração de Idoneidade (Anexo VIII); -
* Modelo de Proposta de Preço (Anexo III).

Contudo, entendemos que:

1. credenciamento deverá ir fora do envelope
2. modelo de proposta dentro do envelope proposta
3. apesar de haver o anexo de declaração de micro, o mesmo não foi elencado onde deveria ser inserido, se na habilitação ou se fora do envelope junto do credenciamento.

***R: a)*** *Conforme o item 6.6 do Edital:* ***“ Os documentos para credenciamento NÃO deverão ser incluídos nos Envelopes”.***

1. *Conforme o item 8.2 do Edital****: “A Proposta de Preço deverá ser apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em 1 (uma) via, em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo, ainda, ser datada, assinada na última folha e rubricada nas demais por seu Representante Legal ou Procurador com poderes específicos para esse fim, em estrita conformidade com o modelo apresentado no Anexo III (Modelo de Proposta de Preço) deste Edital”.***
2. *Dentro do envelope relativo à documentação da empresa, ou seja, envelope nº 2*

# OBS: Por oportuno, esclarecemos que o Pregão Presencial nº 001/2019 destina-se exclusivamente a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme reza a Lei Complementar n° 123/2006

*.*

**MARCOS ANDRÉ RIBEIRO JUNIOR PREGOEIRO**

**CAU/RJ**